



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3899/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio dos departamentos competentes, a identificação e notificação do proprietário do terreno de número 343, na Rua Nossa Senhora de Fátima, Bairro Cordeiros, para que instale uma placa de proibição de descarte de lixo em sua propriedade.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente da comunidade local. Relatam que há tempos, parte deste terreno serve como ponto de descarte de entulhos, restos de móveis e lixo de diversos tipos.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE JULHO DE 2021

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB